



DECRETO N° 037/2023-SEGOV

Jucás-CE, 18 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
JUCÁS-CE, PELO PERÍODO DE 26 A 29 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão das comemorações natalinas e do ano novo;

CONSIDERANDO a possibilidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos, sem prejuízo à coletividade;

CONSIDERANDO ainda que com o recesso ocorre logicamente a redução nos custeios da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional na Administração Pública no Município de Jucás-CE, durante o período compreendido entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – permanecem em funcionamento, de forma interna, os trabalhos administrativos necessários para o encerramento contábil do Exercício de 2023.

Art. 2º - O recesso administrativo disposto no caput do artigo 1º deste decreto não se aplica às unidades de serviços essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisadas ou interrompidos, como plantão hospitalar, limpeza pública, matadouro municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE, em serviços urgentes.



Art. 3º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis declarados inservíveis e constantes deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal

